



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 62, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho, realizada em 21 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o encerramento do Edital nº 27/2022, de abertura do processo eleitoral para representantes da sociedade civil para o Conselho do *Campus* Porto Alegre, nos termos do processo nº 23368.001754/2022-37.

Art. 2º DETERMINAR à Comissão Eleitoral Permanente, que realize novo edital para escolha de representantes da sociedade civil para o CONCAMP ainda no semestre corrente.

§ 1º Este edital deve ser mantido em fluxo contínuo, em caso de não haver inscritos ou não serem preenchidas as vagas em aberto, sendo estipulado um novo prazo de inscrição e um novo cronograma da eleição, até o preenchimento total das vagas.

§ 2º Em caso de preenchimento parcial das vagas, a reabertura do prazo de inscrição e novo cronograma da eleição deve ocorrer após a divulgação do Resultado Final das instituições inscritas e envio do processo ao Concamp, previsto no cronograma em fluxo.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS